



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 67/2023

DATA: 20/11/2023

PUBLICADO

Em: 21 / 11 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2800 Pag.: 138-139

SÚMULA: Autoriza os vereadores Valmir Lucietto e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de novembro de 2023 e retorno no dia 23 de novembro de 2023, para participarem de reunião na SANEPAR, na Assembleia Legislativa e na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Valmir Lucietto e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de novembro de 2023 e retorno no dia 23 de novembro de 2023, para participarem de reunião na SANEPAR, na Assembleia Legislativa e na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.


REVAÍR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:075055AD

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente, Sr. Revir Jose Rodrigues, declara inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 13, inciso VI da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa Unyflex – Unyverso Público Treinamento Ltda, CNPJ 50.451.387/0001-70, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 547 - CEP 80020-000 - Centro - Curitiba/PR, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para pagamento de uma inscrição no “Congresso LicitaExpo – Licitações e Contratos”, que será realizado pela empresa Unyflex- Unyverso Público Treinamento LTDA, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2023. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:8D0C0F05

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 66/2023 DATA: 20/11/2023

PORTARIA N.º 66/2023

DATA: 20/11/2023

SÚMULA: Autoriza a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de novembro de 2023 e retorno no dia 24 de novembro de 2023, para

participar do Congresso LucitaExpo – Licitações e Contratos, promovido pela empresa Unyflex Unyverso Público Treinamentos LTDA, na cidade de Curitiba – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de novembro de 2023 e retorno no dia 24 de novembro de 2023, para participar do Congresso LucitaExpo – Licitações e Contratos, promovido pela empresa Unyflex Unyverso Público Treinamentos LTDA, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para a servidora, autorizadas pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:79F7E0AE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 67/2023 DATA: 20/11/2023

PORTARIA N.º 67/2023

DATA: 20/11/2023

SÚMULA: Autoriza os vereadores Valmir Lucietto e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de novembro de 2023 e retorno no dia 23 de novembro de 2023, para participarem de reunião na SANEPAR, na Assembleia Legislativa e na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Valmir Lucietto e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de novembro de 2023 e retorno no dia 23 de novembro de 2023, para participarem de reunião na SANEPAR, na Assembleia Legislativa e na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:8442D079

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 354/2023 DATA: 20-11-2023

SÚMULA: Exonera ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **Marcia Martinez**, RG. nº 8118126112/RS., ocupante do emprego público de Agente de Coleta de Resíduos, desta Municipalidade, em razão do término do contrato de trabalho por tempo determinado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de novembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:72463AF0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO N.º 003/2023. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 033/2022.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **AGROPECUÁRIA LEÔNIDAS LTDA**, sita à Av. Iguazu, 274, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 77.879.377/0001-97, neste ato devidamente representada por **MAURICELE BALDO** portador do CPF sob n.º 035.851.439-89. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor, contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 16 de fevereiro de 2022 e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme a aquisição de insumos, materiais para acondicionamento e afins para a manutenção das atividades do viveiro municipal e demais serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R\$ 15.452,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.